



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

LEI Nº. 1967, DE 26 DE JULHO DE 2014.

“Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por remanejamento e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por remanejamento, no montante de R\$ 14.882.050,00 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo especificado:

DESPESA	FICHA	R\$
02.02.01 – ASSESSORIA DE GOVERNO		
3.3.90.30.00 Material de Consumo	F. 22	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ	F. 24	5.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio	F. 296	50.000,00
02.03.01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.30.00 Material de Consumo	F. 35	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ	F. 38	2.120.050,00
02.04.01 – PROCURADORIA JURIDICA		
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ	F. 49	20.000,00
02.15.01 – CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ	F. 55	10.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	F. 58	600.000,00
02.07.01 – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ	F. 82	10.000,00
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ	F. 88	15.000,00
02.09.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES		
3.3.90.30.00 Material de Consumo	F. 102	230.000,00
02.09.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA		
3.3.90.30.00 Material de Consumo	F. 114	173.000,00
02.09.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ	F. 129	230.000,00
02.09.05 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB		
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ	F. 149	700.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	F. 152	1.000.000,00
02.10.02 – ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiro PF	F. 174	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ	F. 175	300.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.	294	330.000,00
02.10.03 – HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	F.	184	6.301.000,00
02.13.01 – ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	F.	221	37.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.	222	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.	223	30.000,00
02.14.01 OBRAS E ENGENHARIA				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.	244	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F.	246	20.000,00
02.15.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS (RODOVIÁRIA, ATERRO E COLETA DO LIXO)				
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F.	259	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.	260	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F.	265	2.231.000,00
02.18.01 – COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.	286	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS				14.882.050,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, no montante de R\$ 14.882.050,00 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

			FICHA	R\$
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.	14	45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F.	19	9.900,00
02.02.01 – ASSESSORIA DE GOVERNO				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F.	25	4.950,00
02.02.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F.	29	8.000,00
02.03.01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F.	32	206.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.	33	224.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.	36	50.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F.	39	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F.	41	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS	F.	42	10.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

02.03.02 – CORPO DE BOMBEIROS DE IBIÚNA

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 43	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 44	1.000,00

02.04.01 – PROCURADORIA JURÍDICA

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 50	5.000,00
--------------	--------------------------------------	-------	----------

02.05.01 – CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 51	675.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 52	216.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 53	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 56	2.000,00
33.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F. 61	450.000,00

02.06.01 – LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 70	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 71	2.000,00

02.07.01 – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 74	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 75	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 81	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 84	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 89	5.000,00

02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 90	80.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 91	3.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 95	150.000,00

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 100	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 101	80.000,00

02.09.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 107	331.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 108	154.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 112	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 113	100.000,00

02.09.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 120	35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 123	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 124	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 125	80.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 126	35.000,00
02.09.03 – ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 127	39.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 132	60.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 135	200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 136	64.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 137	99.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 140	20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 141	6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 142	678.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 143	185.500,00
02.10.01 – SECRETARIA DA SAÚDE			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 168	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 169	5.000,00
02.10.02 – ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 176	22.250,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 178	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 179	14.750,00
02.10.03 – HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 180	5.600.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 181	1.950.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 185	373.400,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 187	600.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 188	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 190	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 191	34.700,00
02.10.05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 194	150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 196	40.000,00
02.11.01 – DIVISÃO DE TURISMO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 204	10.000,00
02.11.02 – DIVISÃO DE CULTURA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 208	10.000,00
02.12.01 – ASSESSORIA TÉCNICA ESPORTE E LAZER			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 209	50.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

02.13.01 – ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	F. 229	37.000,00
4.4.90.52.00	PERMANENTES	F. 230	39.000,00

02.13.02 – PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	F. 231	5.000,00
4.4.90.52.00	PERMANENTES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	F. 232	5.000,00
4.4.90.52.00	PERMANENTES	F. 235	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	F. 236	90.000,00
4.4.90.52.00	PERMANENTES	F. 237	100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	F. 238	100.000,00
4.4.90.52.00	PERMANENTES	F. 239	10.000,00

02.14.00 – OBRAS E ENGENHARIA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 249	10.000,00
--------------	---------------------	--------	-----------

02.15.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 261	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAIS DE CONSUMO	F. 262	10.000,00

02.16.01 – HABITAÇÃO

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	F. 273	5.000,00
--------------	--	--------	----------

02.17.01 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 279	5.000,00
--------------	---	--------	----------

02.18.01 – COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 285	500.000,00
--------------	---------------------	--------	------------

TOTAL DAS DESPESAS

14.882.050,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores da Lei Municipal N.º 1898/2013 (Lei do Plano Plurianual 2014-2017), Lei Municipal N.º 1878/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014) e Lei Municipal N.º 1899/2013 (Lei Orçamentária Anual 2014).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

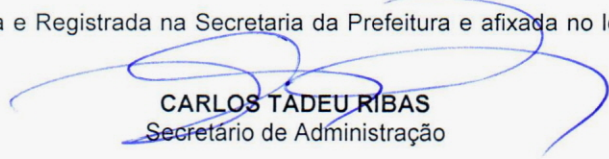
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO

DE 2014.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 26 de julho

de 2014.


CARLOS TADEU RIBAS
Secretário de Administração